



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 896, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para dispor sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Exposição de motivos

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Esta Medida Provisória dispõe sobre a forma de publicação dos atos da administração pública.

Art. 2º A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 21.

.....

III - em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal.

.....” (NR)

“Art. 34.

§ 1º O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, com periodicidade mínima anual, por meio da imprensa oficial e de sítio eletrônico oficial, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

.....” (NR)

Art. 3º A Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I- a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal;

.....” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

.....

VI - submissão da minuta de edital e de contrato à consulta pública, por meio de publicação na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial, que deverá informar a justificativa para a contratação, a identificação do objeto, o prazo de duração do contrato e o seu valor estimado, com a indicação do prazo mínimo de trinta dias para recebimento de sugestões, cujo termo final ocorrerá com, no mínimo, sete dias de antecedência em relação à data prevista para a publicação do edital; e

.....” (NR)

Art. 5º A [Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

050

“Art. 15.

.....

§ 1º

I - publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, na hipótese de consórcio público, do ente de maior nível entre eles; e

.....” (NR)

Art. 6º A exigência legal de publicação pela administração pública federal de seus atos em jornais impressos considera-se atendida com a publicação dos referidos atos em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial da União.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2019

*



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.

CNPJ/MF Nº 79.720.702/0001-08, sediada na Avenida Brasil, 2147 – Sala, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

O representante legal da empresa VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.



Venturino Dal Magro

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/10/19

Horário: 08h58m


Comissão de Licitações









Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)


VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.

CNPJ/MF Nº 79.720.702/0001-08, sediada na Avenida Brasil, 2147 – Sala, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Credenciamos o Sr. ELEZANDRO MAICON BARROSO, portador da cédula de identidade sob nº 7.756.814-0 e CPF sob nº 039.651.689-08, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.



Venturino Dal Magro







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELEZANDRO MAICON BARROSO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 7756814-0 SESP PR

CPF
 039.651.689-08 DATA NASCIMENTO
 20/06/1984

FILIAÇÃO
**ANTONIO VANDERLEI
 BARROSO
 MARLI TERESINHA
 MORESCO BARROSO**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03187359388 25/05/2030 09/02/2004

OBSERVAÇÕES


LOCAL ABRILHAMENTO DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 13/07/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 26978275754
 PR909258225

DETRAN - PR (PARANA)

PROIBIDO P. 114865289
 A EM TODO 4865289
 SUDOESTE NACIONAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Carteira com o original

01 110 19


Comissão de Licitações









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.720.702/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/1986
NOME EMPRESARIAL VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPESEL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2147	COMPLEMENTO SALA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (046) 5631-649	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2019** às **16:40:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 79.720.702/0001-08
NOME EMPRESARIAL: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VENTURINO DAL MAGRO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANA PAULA DAL MAGRO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/09/2019 às 10:30 (data e hora de Brasília).

LIVRO.:88-P

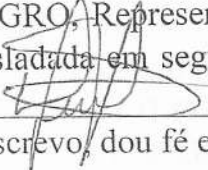
PROTOCOLO.:0000088/2017

FOLHA.:011

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Canfere com o original
01/10/19
Comissão de Licitações

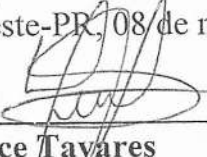
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA EPP A FAVOR DE ELEZANDRO MAICON BARROSO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, (08/03/2017), na Sede desta Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Notário, compareceu, como Outorgante:- **VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA EPP**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº **79.720.702/0001-08**, com sede na Av Brasil, nº 2147, Centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR neste ato representado, por seu Administrador **VENTURINO DAL MAGRO**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/10/1957, do comércio, filho de **MARCELINO DAL MAGRO** e **IZA DAL MAGRO**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **1.559.650-3/SSP/SC** e inscrito no CPF/MF sob nº **407.712.889-72**, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR e por sua Sócia **ANA PAULA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, nascida em 27/08/1983, estudante, filha de **VENTURINO DAL MAGRO** e **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.219.351/SSP/SC** e inscrita no CPF/MF sob nº **047.224.609-73**, residente e domiciliada na Av. Brasil, nº 789, Santo Antonio do Sudoeste-PR; Conforme 6º Alteração Contratual sob o nº 20042716888 Declaração de Reenquadramento registrada sob nº 20113265476, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná expedida aos 06.03.2017, tudo arquivado nesta Serventia no arquivo de n. 22 as fls n. 061/080; reconhecido como o próprio por mim Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **ELEZANDRO MAICON BARROSO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, nascido em 20/06/1984, nos termos do assento de nascimento lavrado em 11/12/2008, Auxiliar de Escritório, filho de **ANTONIO VANDERLEI BARROSO** e **MARLI TERESINHA MORESCO BARROSO**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **7.756.814-0/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **039.651.689-08**, residente e domiciliado na Av. Brasil, 569, centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR; à qual confere poderes para o fim especial de Administrar em Geral a Firma outorgante, bem como comprar e vender mercadorias de seu ramo de comércio, fazer e assinar pedidos, duplicatas, notas promissórias, dar e receber quitação, admitir e demitir funcionários e profissionais responsáveis, assinando os respectivos Aviso Prévio, Carta de Advertência e rescisão de contrato, assinar todo e qualquer documentos fiscais e contábeis, receber e entregar mercadorias, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, assinar e emitir duplicatas, efetuar descontos, retirar correspondências de qualquer natureza, participar de Licitações públicas, Perante Prefeituras Municipais, ou onde com esta se apresentar, apresentando e assinando o que necessário for, fazer e assinar propostas, concordar, discordar, transigir, firmar compromissos, e representa-la perante qualquer repartição pública Municipal, Estadual, Federal ou Autarquias, Cartórios de qualquer natureza, receber notificações e intimações, requerendo e assinando o que bem desejar, e ainda representá-lo perante qualquer Agência bancária, bem como abrir e movimentar conta corrente de depósitos ou as ora existente, bem como sacar e depositar importâncias.

057
requisitar e retirar talonários de cheques, emitir e assinar cheques, exigir extratos, e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Pelo Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida na presença de todos e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina., dispensada as testemunhas de acordo com Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu, (a.), Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, e assino em público e raso. dou fé e assino. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº 1sg7r.DM2b2.cdx4J, Controle: M4ysr.aKQA. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de março de 2017. (aa.) VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA EPP, VENTURINO DAL MAGRO, Representante do Outorgante e VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA EPP, ANA PAULA DAL MAGRO, Representante do Outorgante. Dienece Tavares, Tabeliã Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, , Dienece Tavares, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.


Em Testº  da Verdade

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de março de 2017



Dienece Tavares
Tabeliã Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
1sg7r.DM2b2.cdx4J
Controle:
M4ysr.aKQA
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
01/10/19


Comissão de Licitações

e

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 79.720.702/0001-08
NIRE 412.0178558-1**

folha 1 de 1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **VENTURINO DAL MAGRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cunha Pora - SC, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 407.712.889-72, portador da carteira de identidade RG nº. 1559650 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Brasil, SN, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85710-000,
- 2) **ANA PAULA DAL MAGRO**, brasileira, solteira, natural de Capanema-PR, nascida em 27/08/1983, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 047.224.609-73, portadora da carteira de identidade RG nº. 4219351 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Brasil, SN, Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP: 85710-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA -ME**, com sede na Av Brasil, 2147, Centro, Santo Antonio do Sudoeste -PR, CEP 85710-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.720.702/0001-08, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0178558-1 em 04/11/1986; e com sua Sétima Alteração Contratual Nº 20052099016, sob protocolo 05/209901-6 e com registro na Junta Comercial do Paraná em 20/06/2005; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas na cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de Comercio varejista de peças para tratores, moto serras, motores, e reparação de maquinas pesadas. Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para Tratores, Implementos Agrícolas; Moto Serras e Motores; Comércio a varejo de Moto Serras; Implementos Agrícolas novos e usados e Tratores usados; Serviços de manutenção e reparação de Implementos Agrícolas, Tratores, Moto Serras e outros veículos pesados.**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 18 de outubro de 2010



VENTURINO DAL MAGRO



ANA PAULA DAL MAGRO

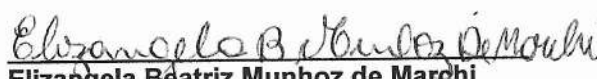
TESTEMUNHAS:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

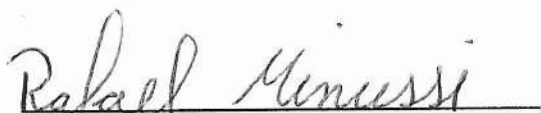
04 / 10 / 10



Comissão de Licitações



Elizângela Beatriz Munhoz de Marchi
RG nº 6.644.441-4 SSP PR



Rafael Minussi
RG nº 8.170.671-9 SSP PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

01/10/19

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2010
SOB NÚMERO: 20109821050
Protocolo: 10/982105-0, DE 22/10/2010
Empresa: 41 2 0178558 1
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA -ME
CNPJ/MF N.º 79.720.702/0001-08
NIRE 412.0178558-1



060

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) VENTURINO DAL MAGRO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 407.712.889-72, portador da carteira de identidade nº1559650 SSP-PR, residente e domiciliado na Av Brasil, SN, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, Cep: 85710-000,
 - 2) ANA PAULA DAL MAGRO, brasileira, solteira, nascida em 27/08/1983, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 047.224.609-73, portadora da carteira de identidade nº4219351 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Brasil, SN, Centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR, Cep: 85710-000,
- únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA -ME, com sede na Av Brasil, 2147, Centro, Santo Antonio do Sudoeste -PR, Cep 85710-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.720.702/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0178558-1 em 04/11/1986 resolvem alterar o contrato social e demais alterações contratuais mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio VENTURINO DAL MAGRO, transfere, com o consentimento dos outros sócios, a quantia de 13.050.00 de suas quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais) a sócia ANA PAULA DAL MAGRO, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEGUNDA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
VENTURINO DAL MAGRO	10,00	1.500	1.500,00
ANA PAULA DAL MAGRO	90,00	13.500	13.500,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 16 de Maio de 2005

VENTURINO DAL MAGRO

ANA PAULA DAL MAGRO

Testemunhas

VALDIR DE MARCHI
Rg N° 4.780.350-0/Pr

ELIZANGELA BEATRIZ MUNHOZ
Rg N° 6.6644.441-4/Pr

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

01/10/2019

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/06/2005
SOB NÚMERO. 20052099016
Protocolo: 05/209901-6



Comissão de Licitações

Empresa: 41 2 0178558 1
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA ME

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
FRANCISCO BELTRÃO



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

01 / 10 / 2019


Comissão de Licitações

8





E



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA -ME**

CNPJ Nº 79.720.702/0001-08

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.

1. **VENTURINO DAL MAGRO**, brasileiro, casado, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, portador da Carteira de Identidade Nº 1.559.650, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e Cpf Nº 407.712.889-72, residente e domiciliado na Av. Brasil S/nº, no Município de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr.
2. **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, portadora do Cpf Nº 997.525.499-34 e Carteira de Identidade Nº 4.461.011-6, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil S/nº, Cep: 85.710.000, no município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, Únicos sócios, da Empresa **VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA -ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Portadora do Cnpj Nº 79.720.702/0001-08, com sua sede na, Av. Brasil Nº 2.147 Cep: 85710.000, no Município de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr, com seu Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná Sob Nº 41201785581, por despacho em sessão de 04/11/1.986, onde pelo presente Instrumento de Alteração Contratual, resolvem alterar seu Contrato Social Primitivo, inclusive a Quinta Alteração Contratual Sob Nº 20034091017, por despacho em data de 06/01/2004, conforme as Cláusulas e Condições abaixo mencionadas:

- 1ª - : Fica alterado seu quadro societário;
- 2ª - : Em razão desta modificação no seu quadro societário a cláusula quarta da quinta alteração contratual, passa ter a seguinte alteração:
- 3ª - : Fica incluída na sociedade a Srª **ANA PAULA DAL MAGRO**
- 4ª - : O novo quadro societário será formado pelo Sr. **VENTURINO DAL MAGRO**, e pela Srª **ANA PAULA DAL MAGRO** pois a Srª. **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, vende e transfere 30% (Trinta por cento) de suas quotas no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta) reais, totalizando a quantia de 450.00 (Quatrocentos e cinquenta) quotas, sendo no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma das quotas, para a srª **ANA PAULA DAL MAGRO** brasileira, solteira, estudante, portadora do Cpf Nº 047.224.609-73 e Carteira de Identidade Nº 4.219.351, expedida pela segurança pública do estado do Paraná, nascida em data de 27/08/1983, em Capanema-Pr; residente e domiciliado na Av. Brasil S/nº - Centro no município de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr, o qual adquire em moeda corrente do país para compor sua quota capital social, em data de hoje 14/06/2004, e Que a Srª **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, vende e transfere também 70% (Setenta por cento) de suas quotas no valor de R\$ 1.050,00 (Um mil e Cinquenta) reais, totalizando a quantia de 1.050.00 (Um mil e cinquenta) quotas, sendo no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma das quotas, para o Srª **VENTURINO DAL MAGRO**, o qual adquire em moeda corrente do país para compor sua quota capital, em data de hoje 14/06/2004, onde a Srª **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, da plena, raza e geral quitação de todas as sua quotas vendidas.

Município de Santo Ant. de Sudoeste - PR
Carafere com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

Ass: Paulo Dal Magro [Handwritten signature]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA-ME
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

=====

5ª -: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA -ME

Segunda : A sociedade tem sua sede na Av. Brasil nº 2.147 - Cep:85710.000, no município de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr.

Terceira : O Objeto Social é de Comercio varejista de peças para trator, moto serras , motores e reparação de maquinas pesadas.

Quarta : O capital Social , totaliza o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil) reais, divido em 15.000 (Quinze) mil quotas de R\$ 1,00(um) real, cada uma, integralizado na data 09/05/2001, em moeda corrente do pais, assim subscritas e distribuída na seguinte forma:

A) Venturino Dal Magro.....	14.550 Quotas.97,00%.	R\$ 14.550,00
B) Ana Paula Dal Magro.....	450 Quotas 3,00%	R\$ 450,00
Total.....	15.000 Quotas100,00%..	R\$ 15.000,00

Quinta : Que a empresa se enquadra na situação de Microempresa, cumprindo assim os limites fixado no Inciso II do Artº 2º da Lei Nº 9.841/99.

Sexta : A sociedade iniciou suas atividades em 01 de novembro de de 1.986, e seu prazo é indeterminado.

Sétima: As suas quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda , formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social .

Nona: A administração da sociedade caberá ao Srº Venturino Dal Magro, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais , vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros , bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade , sem autorização do outro sócio.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cassero com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

Ana Paula Dal Magro

Dal Magro

E



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA ME
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

Décima : Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Décima Segunda : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Terceira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta : O falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta : O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Sexta : eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que, por si e seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas contratuais.

Santo Antonio Do Sudoeste-Pr, 14 de Junho de 2.004

Venturino Dal Magro
Sócio Remanescente

Glane Cecilia Sokolowski Dal Magro
Sócia Retirante

Ana Paula Dal Magro
Sócia Ingressante

Valdir de Marchi
Rg Nº 4.780.350/0-Pr

Testemunhas:

Elizângela Beatriz Munhoz
Rg Nº 6.644.441-4/Pr.

Município de Santo Ant. de Sudoeste -
Centros com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

Lei: 13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE AUTENTICIDADE
SALIN COLA
Notário e Registrador
TABELIONATO DE NOTAS AUH03353

Rec. P/semelhança as firmas de
Venturino Dal Magro
Paula Dal Magro
Glane Cecilia Sokolowski Dal Magro
DOU FE
São Pedro do Florida 05/07/2009
Em testº da verdade

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/08/2004
SOB NÚMERO: 20042716888
Protocolo: 04/271688-8
es:41 2 0178558 1
RINO DAL MAGRO & CIA LTDA ME
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA

CNPJ Nº 79.720.702/0001-08

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.

1. **VENTURINO DAL MAGRO**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, do comércio, portador do CPF n.º 407.712.889-72 e Carteira de Identidade n.º 1.559.650-SSP/PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil, s/n.º, CEP n.º 85710-000 no Município de Santo Antônio do Sudoeste -Pr.
2. **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, portadora do CPF n.º 997.525.499-34 e Carteira de Identidade n.º 4.461.011-6-SSP/PR, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Brasil, s/n.º, CEP n.º 85710-000 no Município de Santo Antônio do Sudoeste -Pr. Únicos sócios, da Empresa **VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Portadora do CNPJ n.º 79.720.702/0001-08, com sua sede na Av. Brasil, s/n.º, CEP n.º 85710-000 no Município de Santo Antônio do Sudoeste -Pr, com seu Registro na MM Junta Comercial do Estado do Paraná Sob n.º 41201785581, por despacho em sessão de 04/11/1986, onde pelo presente instrumento de Alteração contratual, resolvem alterar seu contrato primitivo e inclusive as demais alterações contratuais, conforme cláusulas e condições abaixo mencionadas:

1.ª - Fica incluído no seu endereço o n.º 2147.

Em razão dessa modificação no seu endereço a Cláusula primeira do Contrato Social passa a Ter a seguinte redação:

2.ª - O seu endereço é: Av. Brasil, n.º 2.147, Cep n.º 85710-000 no Município de Santo Antônio do Sudoeste -Pr.

3.ª - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA.

Segunda : A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, n.º 2.147, CEP n.º 85710-000 no Município de Santo Antônio do Sudoeste -Pr.

Terceira : O Objeto Social é de comércio varejista de peças para trator, moto serras, motores e reparação de máquinas pesadas.

Quarta : O capital Social , totaliza o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00(um) real, cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, assim subscritas e na seguinte forma:

A) Venturino Dal Magro.....	13.500 quotas....	90%.....	R\$ 13.500,00
B) Giane Cecilia Sokolowski Dal Magro....	1.500 quotas....	10%.....	R\$ 1.500,00
Total.....	15.000 quotas..	100%.....	R\$ 15.000,00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carteira com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA****VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA****CNPJ Nº 79.720.702/0001-08****QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.**

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1.986, e seu prazo é indeterminado.

Sexta: As suas quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, e quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava: A administração da sociedade caberá ao Sr. Venturino Dal Magro, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócio.

Nona: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Décima primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima terceira: O falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carro com o original

01/10/2014

Comissão de Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the document.

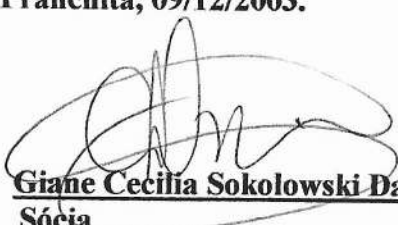


ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA
CNPJ N° 79.720.702/0001-08
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL.


E por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que, por si e seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as cláusulas contratuais.

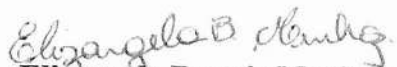
Pranchita, 09/12/2003.


Venturino Dal Magro
Sócio Gerente


Giane Cecilia Sokolowski Dal Magro
Sócia

Testemunhas:


Valdir de Marchi
Rg n.º 4.780.350/0-Pr


Elizângela Beatriz Munhoz
Rg n.º 6.644.441-4/Pr.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/01/2004
 SOB NÚMERO: 20034091017
 Protocolo: 03/409101-7
 Empresa: 41 2 0178558 1
 VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA ME


 MARIA THERESA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL



Município de Santo Antônio do Sul - PR
 Confere com o original
 01/10/2019

Comissão de Licitações







POSTAL
SERVIÇOS
CORREIOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
FRANCISCO BELTRÃO



03740910117

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cantoreo com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

VENTURINO DAL MAGRO & CIA - ME
CNPJ Nº 79.720.702/0001-08
Quarta Alteração De Contrato Social



VENTURINO DAL MAGRO, brasileiro, casado, do comércio, portador da Carteira de Identidade Nº 1.559.650, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública, do estado do Paraná, e CPF Nº 407.712.889-72, residente e domiciliado na Av. Brasil- Centro no Município de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr, e **GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO**, brasileira, casada, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Nº 4.461.011-6 .Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, e CPF Nº 997.525.499-34, residente e domiciliado na Av. Brasil S/n - Centro no Município de Santo Antonio Do Sudoeste- Pr, sócios quotista da empresa **VENTURNI DAL MAGRO & CIA LTDA -ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Av. Brasil S/ Nº ,Cep: 85710.000, no município de Santo Antonio Do Sudoeste -Pr, com_ seu Registro na MM junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 412017.8558-1, por despacho em sessão de 04 de Novembro de 1986, onde pelo presente instrumento contratual, resolvem alterar seu Contrato Social Primitivo, e posteriores alterações Contratuais conforme as Cláusulas e condições abaixo mencionadas:

C: Primeira: Devido a mudança da moeda nacional brasileira, o capital social que era de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros reais), passa a ser de R\$ 181,81 (Cento e oitenta e um real e oitenta e um centavos)

C: Segunda: Devido esta alteração contratual o capital social eleva-se para R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) onde cada quota passará a valer a importância de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que capital social teve um aumento de R\$ 14.818,19 (Quatorze mil , oitocentos e dezoito reais, e dezenove centavos), onde será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

C: Terceira: Que devido a alteração do Capital Social, fica assim distribuído pelo quadro social.

1) Venturino Dal Magro.....	13.500.....	Quotas....R\$	13.500,00.....	90%	
2) Giane Cecilia Sokolowski Dal Magro	1.500.....	Quotas...R\$	1.500,00.....	10%	
Total.....		15.000.....	Quotas....R\$	15.000,00.....	100%

C:Quarta: Que permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo de Constituição, e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com as do presente instrumento de alteração contratual.

E por assim estarem, justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza ,por si e seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumpri-lo em todas as suas cláusulas

Santo Antonio Do Sudoeste -Pr 09 de Maio de 2.001

Venturino Dal Magro
Sócio Gerente

Giane C. S. Dal Magro
Giane Cecilia Sokolowski Dal Magro
Sócia

Testemunhas:

Valdir de Marchi
Rg Nº 4.780.350-0/Pr

Elizângela Beatriz Muñoz
Rg Nº 6.644.441-4 /PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1113250 7

Protocolo: 01/113250-7

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Município de Santo Ant. do Subaete - PE
Conferir com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

JUNTA ADMINISTRATIVA

FRANCISCO BELTRÃO



01/113250-7

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Giane C.S. Dal Magro
Gilmar L. Chiamolera
A. Amador

CHIAMOLERA & DAL MAGRO LTDA
CGC/MF No.79.720.702/0001-08
3o.Alteração de Contrato Social
Cep 85710.000-Sto Antonio do Sudoeste/Pr
////////////////////////////////////



VENTURINO DAL MAGRO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado Av.Brasil sn no Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, inscrito no cpf no.407.712.889-72 e Documento de Identidade no.1.559.650-Instituto de Identificação do Estado do Paraná e GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado av.brasil sn em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, portador do cpf no.554.507.259-49 e Documento de Identidade no.3.414.194-0-Instituto de Identificação do Estado do Paraná, sócios quotistas da Empresa denominada CHIAMOLERA & DAL MAGRO LTDA, com sede av.brasil sn em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob no. 412.017.8558-1 por despacho em sessão de 04/11/86, por este instrumento particular resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas abaixo mencionadas:

C.Primeira:Devio a mudanças na moeda nacional brasileira, o capital passa de Ncz\$ 10.000,00 {dez mil cruzados novos}para CR\$ 10,00 {dez cruzeiros reais}.

C.Segunda:-Eléva-se o presente capital na importancia de CR\$ 500.000,00 {quinhentos mil cruzeiros reais}, da seguinte maneira:
1)-Com Reservas de C.Monetária do Capital Subscrito na importancia de CR\$ 210.000,00 {duzentos e dez mil cruzeiros reais}.

2)-Com Lucros Acumulados na importancia de CR\$ 289.990,00 {duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa cruzeiros reais}.

3)-O valor de cada quota nesta data passa de CR\$ 1,00 {Hum cruzeiros reais para CR\$ 10,00 {dez cruzeiros reais}, cada uma.

C.Terceira:Devido a Alteração do Capital social, este fica assim distribuido entre os sócios quotistas:

- 1)-Venturino Dal Magro 50%.. 25.000 quotas valor CR\$ 250.000,00
- 2)-Gilmar L.Chiamolera 50%.. 25.000 quotas valor CR\$ 250.000,00

totais.....	100%	50.000 quotas valor	CR\$ 500.000,00
	=====	=====	=====

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conforme com o original

01/10/2019



Gilmar L. Chiamolera () Giane C.S. Dal Magro

CHIAMOLERA & DAL MAGRO LTDA
CGC/MF No.79720702/0001-88
3o.Alteração de Contrato Social
Cep 85710.000-Santo Antonio do Sudoeste/Pr
////////////////////////////////////

Cláusula Quarta:- O sócio Sr.GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, que possuía na sociedade 25.000 quotas no valor de CR\$ 10,00 {dez cruzeiros reais} cada uma, totalizando 50% do Capital Social na importância de CR\$ 250.000,00 {duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais}, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de CR\$ 250.000,00 {duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais}, para os seguintes sócios:

1)-Ingressa na sociedade a sócia Sra.GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO, brasileira, casada, residente e domiciliada na Av.Brasil sn em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, portadora do Documento de Identidade no. 4.461.011-6 Instituto de Identificação do Estado do Paraná e Cpf no. 997.525.499-34, onde adquiri do Sr. GILMAR LUIZ CHIAMOLERA a quantia de 1000 {Mil quotas}, no valor de CR\$ 10,00 {dez cruzeiros reais cada uma}, totalizando assim a importância de CR\$ 10.000,00 {dez mil cruzeiros reais}, onde o Sr. Gilmar Luiz Chiamolera, dá neste ato plena geral quitação, de suas quotas vendidas.

2)-O Sr. Gilmar Luiz Chiamolera vende a quantia de 24.000 {vinte e quatro mil quotas}, no valor de CR\$ 10,00 {dez cruzeiros reais cada uma, totalizando a quantia de CR\$ 240.000,00 {duzentos e quarenta mil cruzeiros reais}, para o sócio remanescente o Sr. VENTURINO DAL MAGRO, onde o Sr. Gilmar Luiz Chiamolera, dá plena e geral quitação de suas quotas vendidas.

Cláusula Quinta:-Devido a saída de Sócio da Sociedade a Nova Razão Social passa a ser "VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA", permanecendo com suas atividades no mesmo endereço, sem solução de continuidade.

Cláusula Sexta:-Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração Contratual.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos legais de direito.

2

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

CHIAMOLERA & DAL MAGRO LTDA
C6C/MF No.79.720.702/0001-08
3o.Alteração de Contrato Social
Cep 85710.000-Santo Antonio do Sudoeste/Pr
////////////////////////////////////


Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 11/10/1993

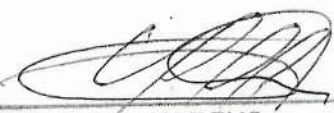
Gilmar L. Chiamolera
GILMAR LUIZ CHIAMOLERA


VENTURINO DAL MAGRO

Giâne C.S. Dal Magro
GIANE CECILIA SOKOLOWSKI DAL MAGRO


TESTEMUNHAS:


WLADIMIR JOAO FREDDO
CEP 85730.000-PRANCHITA/PR


VALDIR DE MARCHI
CEP 85730.000-PRANCHITA PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

01 / 10 / 2019


Comissão de Licitações





11565566

23 DEZ 1993



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Certifico que este documento está aprovado sob
o número e data autenticado incontestavelmente.

MARIA TERESA LOPES SALGADO
Secretária Geral

Município de Santo Ant. do Sudaseta - PR
Carteira com o original

01 / 10 / 2019

Comissão de Licitações

CHIAMOLERA & DAL MAGRO LTDA
CGCZ/MF N° 79.722.702/0001-08
2ª ALTERAÇÃO D

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
PROCOLO No. 58.598
DATA: 19 JUL 89 HORA#

GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, brasileiro, salteiro, do co
mércio, residente e domiciliado em SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE PR, portador da Cédula de Identidade sob o
n° 3.414.194-0, expedida pelo Instituto de Identifi
cação e VENTURINO DAL MAGRO, brasileiro, casado, re
sidente e domiciliado em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR, portador da cédula de Identidade n° 1.559.650 e
expedida pelo Instituto de Identificação do Estado,
do Paraná, sócios componentes da empresa CHIAMOLERA
& DAL MAGRO LTDA, com séde a Av. Brasil s/n° na ci
dade de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, com contrato
social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do
Paraná sob n° 4120178558-1, por despacho em sessão,
de 04 de Novembro de 1.986 e 1ª alteração Contratu
digo contratual n° 39720,6 de 21 de Março de 1.988
por este instrumento alteram seu contrato social e
posterior alteração a qual passa ter a seguinte re
dação:

CLÁUSULA PRIMEIRA:-O Capital Social que éra de Ncz\$ 60,00 (Sessenta,
cruzados novos), passa a ser de Ncz\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados no
vos), é totalmente subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte
maneira:

- A)Ncz\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos cruzados novos) orindus do Ba
lanço Geral referente Reservas de Capital Social.
- B)Ncz\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos cruzados novos) orindus do
Balanço Geral referente Lucros Acumulados.
- C)Ncz\$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta cruzados novos) em
moeda corrente do país integralizado pelos sócios, neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:-Com o aumento do Capital Social da cláusula anterior
este fica assim distribuídos entre os sócios quotistas:

- 1.1):-GILMAR LUIZ CHIAMOLERA.....Ncz\$ 5.000,00 cotas.....5.000
- 1.2):-VENTURINO DAL MAGRO.....Ncz\$ 5.000,00 cotas.....5.000

CLÁUSULA TERCEIRA:-Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não
colidirem com os do presente instrumento de alteração contratual.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram,
datam e assinam o presente instrumento em treis vias de igual teor e
forma juntamente com duas testemunhas para que produza os efeitos le
gais de direito

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cantore com o original Santo Antº Sudoeste Pr, 20/06/1989

Testemunhas:

Wladimir J. Freddo
Valdir de Marchi

Venturino Dal Magro
Comissão de Licitações

Gilmar Luiz Chiamolera
GILMAR LUIZ CHIAMOLERA

01 / 10 / 2019



RECIBO Nº 33519

14 JUL 1989



COMERCIAL DO PARANÁ
Escritório de Francisco Beltrão
com número e data assinada

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Castore com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]

GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de Identidade Civil nº3.414.194-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, ELTON - ANTONIO BARTH, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av. Brasil s/nº-Centro, em SANTO ANTONIO -/ DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de Identidade Civil - nº3.663.463-4, expedida pelo Instituto de Identificação do PR., e VENTURINO DAL MAGRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de Identidade Civil nº1.559.650, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., sócio componentes da firma CHIAMOLERA, BARTH & DAL MAGRO LTDA., com - Séde à Av. Brasil s/nº, Centro, em SANTO ANTONIO DO SUDOES- TE-PR., com contrato social Arquivado na MM. JUNTA COMER- CIAL DO PARANÁ sob nº4120178558-1, por despacho em sessão de 04 de Novembro de 1.986, por este instrumento alteram seu contrato primitivo, de acôrdo com as cláusulas seguin- tes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O sócio ELTON ANTONIO BARTH, que possuía inteiramente integralizadas na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, -/ perfazendo um total de CZ\$.20.000,00 (Vinte mil cruzados), quotas de CZ\$.1,00 (UM CRUZADO), cada uma, retira-se da Sociedade, vendendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal de CZ\$.20.000,00 (Vinte mil cruzados).

CLÁUSULA SEGUNDA- Com a transferência das quotas do sócio ELTON - ANTONIO BARTH, fica assim distribuído entre os sócios permanecentes na Sociedade:

A- GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, que possuía na sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, passa nesta data a ficar com 30.000 (Trinta mil) quotas, perfazendo um total de CZ\$.30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS), quotas no valor de CZ\$.1,00 (UM CRUZADO), cada uma.

B- O sócio VENTURINO DAL MAGRO, que possuía na Sociedade 20.000 (Vinte mil) quotas, passa nesta data a ter 30.000 (Trinta mil) -/ quotas no valor de CZ\$.1,00 (UM CRUZADO), cada uma, perfazendo um total de CZ\$.30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS).

	QUOTAS		CZ\$.
GILMAR LUIZ CHIAMOLERA	30.000	50%	30.000,00
VENTURINO DAL MAGRO	30.000	50%	30.000,00
TOTAIS			
	<u>60.000</u>		<u>60.000,00</u>

CLÁUSULA TERCEIRA- Fica investido na Função de Gerente da Sociedade, dispensado da prestação de Caução, o sócio VENTURINO DAL MAGRO, permanecendo no mesmo endereço a Séde da Sociedade.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conforme com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

CHIAMOLERA BARTH & DAL MAGRO LTDA
CGC 79.720.702/0001-08
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula quarta: - A sociedade que girava sob a razão social de CHIAMOLERA, BARTH & DAL MAGRO LTDA, passa a girar sob a razão social de CHIAMOLERA & DAL MAGRO LTDA, sem solução de continuidade, tendo como sede e endereço o mesmo local razão social anterior.

Cláusula quinta: - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração contratual.

E por assim, estrarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas devidamente rubricada pelos sócios no verso e de suas folhas, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se o por si e seus lhereiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste PR 17 de Dezembro 1987.

Testemunhas:

[Handwritten signature]
João Bosco

[Handwritten signature]

ELTON ANTONIO BARTH-GERENTE ANTERIOR

[Handwritten signature]
VENTURIN DAL MAGRO-GERENTE ATUAL

[Handwritten signature]
GILMAR LUIZ CHIAMOLERA-SÓC.GERENTE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cassete com o original

01/10/2019

[Handwritten signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]
E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



21 MAR 1998

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO Certifico que este documento foi registrado
em número e data estampados mecanicamente.

EDMUNDO CARLOS DE MACHADO
Presidente

JUCEPAR 397206
REG. Nº.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferido com o original

01/10/2019

Comissão de Licitações

CONTRATO SOCIAL

GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente e domiciliado na Av Brasil, s/nº, centro em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil nº 3.414.194-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, ELTON ANTONIO BARTH, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av Brasil, s/nº, centro em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., portador da Cédula de Identidade Civil / nº 3.663.463-4 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Pr., VENTURINO DAL MAGRO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Av Brasil, s/nº, centro em Santo Antonio do Sudoeste, Pr., portador da Cédula de Identidade / Civil nº 1.559.650 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nºs. 3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e 4.726 de 13 de Julho de 1.965, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas demais cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a razão social de : CHIAMOLERA, BARTH & DAL MAGRO LTDA., tendo sua sede e o foro à Av Brasil, s/nº, Centro em Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem por fim, digo, objetivo mercantil o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA TRATOR, MOTO SE-RRAS, MOTORES E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.-

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades no dia 1º de Novembro de 1.986.-

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato e na importância de C7\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzados), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de C7\$ 1,00 (Um cruzado) cada uma, integralizados em moeda corrente do país neste ato, ficam assim distribuídas entre os sócios:

- A) GILMAR LUIZ CHIAMOLERA, 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de C7\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), em moeda corrente do país.
- B) ELTON ANTONIO BARTH, 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de C7\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), em moeda corrente do país.
- C) VENTURINO DAL MAGRO, 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de C7\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), em moeda corrente do país.-

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Carteira com o original

01/20/19

Comissão de Licitações

CONTRATO SOCIAL

FL. 02

CLÁUSULA QUARTA:- A responsabilidade dos sócio é limitada a impor tância total do capital social nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1.919:-

CLÁUSULA QUINTA:- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que represen tem a maioria absoluta da capital social, consoante faculdade de ferida pelo artigo 62 parágrafo 2º da Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.-

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a tercei ros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de quotas que possuírem.-

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio que desejar transferir sua quotas deve rá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este através dos demais exer ça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento de notificação ou ~~em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência,~~ as quotas poderão ser livremente transferidas:-

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada por um ou mais sóci os gerentes, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudi cial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, / fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA:- pelos serviços que prestarem a sociedade os só cios perceberão a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de duração previstos na legislação do Imposto de Renda:-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Fica investido na função de gerente da sociedade dispensando de prestação de caução o sócio ELTON ANTONIO BARTH.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço ge ral da sociedade obedecendo as prescrições legais e técnicas per tinentes a matéria.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcional es sua quotas de capital, podendo os lucros

01/10/19
Comissão de Licitações

01/10/19
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

CHIAMOLERA, BARTH & DAL MAGRO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

FL. 03

a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- O falecimento de um dos sócios dissolve rá necessariamente a sociedade. Corrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante os sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvicos o ativo e passivo serão os sócios superstites e os herdeiros de "cujus" quitados de seus haveres se existirem, estes na conformidade do formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Ficando também liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo contrato social junto ao registro do comércio.-

PARÁGRAFO ÚNICO:- Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.-

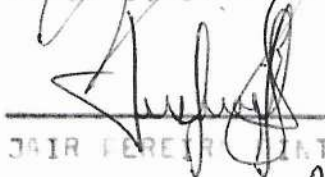
E, por assim terem justos e contrateados, lavram, datam e assinam juntamente com as duas testemunhas o presente instrumento em (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de outubro de 1986

TESTEMUNHAS:



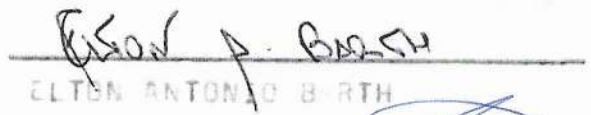
DORLY C. MOTTA



JAIR PEREIRA PINTO



GILMAR LUI. CHI-MOLERA



ELTON ANTONIO BARTH

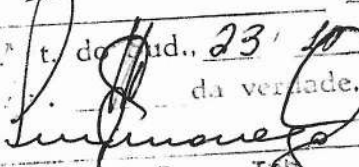
Rec. Verd. as firmas de:

Gilmar Chiamolera
Elton Antonio Barth
Antonio Dal Magro

DOU FE:

do t. do Jud., 23/10/1986

da verdade.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

01110119

Comissão de Licitações





 Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL
Arquivado sob nº
4120178558.1
em **04 NOV 1986** por
decisão **singular em regime**
sumário.

Secretário Geral

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

01/10/19


Comissão de Licitações



 E



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA., CNPJ/MF Nº 79.720.702/0001-08, sediada na Avenida Brasil, 2147 – Sala, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.



Venturino Dal Magro





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0178558-1	79.720.702/0001-08	XXXXXXXXXX	01/11/1986
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV BRASIL, 2147, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social COMERCIO A VAREJO , DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA TRATORES , IMPLEMENTOS AGRICOLAS , MOTO SERRA , E MOTORES , COMERCIO A VAREJO DE MOTOS SERRA , IMPLEMENTOS AGRICOLAS NOVOS E USADOS , E TRATORES USADOS , SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS , TRATORES , MOTO SERRA E OUTROS VEICULOS PESADOS ,			
Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VENTURINO DAL MAGRO 407.712.889-72	1.500,00	SOCIO	Administrador
ANA PAULA DAL MAGRO 047.224.609-73	13.500,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 14/06/2011	Número: 20113265476		REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de setembro de 2019

19/596684-8




LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

RODOVIA BR 163, Nº 08 - KM 35 - VILA CATARINA - FONE/FAX: (46) 3563.1414 / 3563.1826
CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUN. DE SANTO ANT. DO SUDOESTE-PR.

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019.

RECEBIDO

Em: 01 / 10 / 19

Horário: 08h:44m

Comissão de Licitações



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP 087
CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.
E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

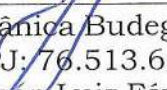
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414.

O representante legal da empresa Sr. Adilson Luiz Fávero, brasileiro, casado, portador da RG sob Nº 5.043.932-1 SSP/PR., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

088

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019


TERMO DE CREDENCIAMENTO

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414.

Credenciamos o(a) Sr. Adilson Luiz Fávero, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5.043.932-1 SSP/PR. e CPF sob nº 960.163.889-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.



Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.

FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

RODOVIA BR 163, N°08 - KM 35 - VILA CATARINA - CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
INSCR. EST. 32700852-87   

CNPJ: 76.513.639/0001-32

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.043.932-1** DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/05/2015

NOME: **ADILSON LUIZ FAVERO**

FILIAÇÃO: LEONILDO FAVERO
ANICE GRALACHI FAVERO

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 27/09/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=12681, LIVRO=A12, FOLHA=541

CPF: 960.163.889-04

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.043.932-1**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

01 / 10 / 19

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.513.639/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/1982
NOME EMPRESARIAL MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA BUDEGA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PR-T 163	NÚMERO 8	COMPLEMENTO KM 03
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		TELEFONE (046) 5631-414
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2019 às 15:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FÁVERO & LAZZAROTTO LTDACONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, LEONILDO FÁVERO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado neste município de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 499, portador da Cédula de Identidade Civil nº 982.001, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 139.893.919-68 e JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado neste município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná na Rua Prefeito Armando Fassini, nº 499, portador da Cédula de Identidade Civil nº 985.345-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 153.302.049-68, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis 3.701 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Junho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Comparece com o original

01/10/19

Comissão de Licitações

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de FÁVERO & LAZZAROTTO LTDA, com sede e foro neste município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, na Rua Prefeito Armando Fassini, 499;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 19 de Janeiro de 1967;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de: Comércio Varejista de peças e acessórios p/Veículos e a Manutenção e Conservação de Veículos Automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, a importância de Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros), dividido em 2.100.000 (dois milhões e cem mil) quotas de Cr\$ 1.00 (hum cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- a)- LEONILDO FÁVERO, 1.260.000 (hum milhão duzentas e sessenta) cotas no valor de Cr\$ 1.260.000,00 (hum milhão, duzentas e sessenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato;
- b)- JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO, 840.000 (oitocentas e quarenta mil) quotas de Cr\$, no valor de Cr\$ 840.000,00 (oitocentas e quarenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.

01/10/82

Comissão de Licitações

FÁVERO & LAZZAROTTO LTDA

Fl.02

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados da recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções a favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão a título de remuneração "pro-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investidos na função de gerentes da sociedade, dispensados de cargo, os sócios LEONILDO FÁVERO e JOSÉ CLAUDEMIR LAZZAROTTO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Novembro de 1.982

FÁVERO & LAZZAROTTO LTDA

F1.03

CONTRATO SOCIAL

Leonildo Fávero
Leonildo Fávero

José Claudemir Lazzarotto
José Claudemir Lazzarotto

TESTEMUNHAS

Casimiro Pasa

Luiz Antonio Zottis

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

FÁVERO & LAZZAROTTO LTDA

Leonildo Fávero
Leonildo Fávero

DEMONSTRAÇÃO DO USO DA FIRMA

FÁVERO & LAZZAROTTO LTDA

José Claudemir Lazzarotto
José Claudemir Lazzarotto

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

01/10/82

Comissão de Licitações

TERESINHA SALETE TOMAZONI
Tabeliã Designada

Rec. Verd. a Firma Leonildo Fávero e José Claudemir Lazzarotto

São Antonio do Sudoeste 11/10/82 deu fé

Em teste [assinatura] da verdade

Firma no 7º Tabelião Rua Marechal Deodoro, 230 Curitiba - Pr

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE
MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA - ME
CNPJ N.º 76.513.639/0001-3201/10/19
094
Comissão de Licitações

ADILSON LUIZ FÁVERO, Brasileiro, de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 27 de setembro de 1974, do comércio, portador do CPF nº 960.163.889-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.043.932-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Republica Argentina, 127 – centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

MARCIELI FÁVERO, Brasileira de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, solteira, nascida em 27 de maio de 1987, do comércio, portadora do CPF nº 007.665.279-30 e da Cédula de Identidade Civil nº 8.630.472-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prefeito Armando Fassini, 499 - centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA - ME, com sede na Rodovia PRT 163, 08 – KM 03 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200407183, em 19 de novembro de 1982 e sétima alteração sob o n.º 20044009410, em 18 de novembro de 2004, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 76.513.639/0001-32, resolvem, assim, alterar o contrato social e suas alterações:

1ª O capital social é de R\$ 218.000,00, (duzentos e dezoito mil reais), divididos em 218.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

ADILSON LUIZ FAVERO	198.000	quotas	R\$ 198.000,00	90,83%
MARCIELI FAVERO	20.000	quotas	R\$ 20.000,00	09,17%
Total	218.000	quotas	R\$ 218.000,00	100,00%

2ª Retira-se neste ato a sócia MARCIELI FAVERO, já qualificada no preâmbulo e ingressa neste ato na sociedade ANICE GRALACHI FAVERO, brasileira, natural de General Carneiro, Estado do Paraná, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 05 de maio de 1945, do comércio, portadora do CPF nº 976.709.369-91 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.441.698-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 750 – centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª A sócia MARCIELI FAVERO, vende a sócia ANICE GRALACHI FAVERO, 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o pagamento efetuado neste ato em moeda corrente do país. A sócia MARCIELI FAVERO, dá plena, geral e rasa quitação da venda ora efetuada, para não mais reclamar em tempo decorrente do presente instrumento e a sócia ANICE GRALACHI FAVERO, declara conhecer a situação, sócio-econômica da empresa, e também de não estar "incurso" em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade comercial.

4ª A sócia ANICE GRALACHI FAVERO, declara conhecer a situação, sócio econômica da empresa assumindo o ativo e o passivo, e da mesma forma ficando sub-rogado a todos os direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

5ª O capital social é de R\$ 218.000,00, (duzentos e dezoito mil reais), divididos em 218.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País e passam a ser assim subscritas:

ADILSON LUIZ FAVERO	198.000	quotas	R\$ 198.000,00	90,83%
ANICE GRALACHI FAVERO	20.000	quotas	R\$ 20.000,00	09,17%
Total	218.000	quotas	R\$ 218.000,00	100,00%

6ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da lei n 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 – centro - Santo Antonio do Sudoeste – Paraná – CEP 85.710-000
Fone/fax: (0046) 3563 1049 – e-mail: marpa@rline.com.br – marpacontadores@hotmail.com

ADILSON LUIZ FÁVERO, Brasileiro, de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 27 de setembro de 1974, do comércio, portador do CPF nº 960.163.889-04 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.043.932-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Republica Argentina, 127 – centro em Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, CEP 85.710-000 e;

ANICE GRALACHI FAVERO, brasileira, natural de General Carneiro, Estado do Paraná, casada em regime de comunhão de bens, nascida em 05 de maio de 1945, do comércio, portadora do CPF nº 976.709.369-91 e da Cédula de Identidade Civil nº 5.441.698-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 750 – centro em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, únicos sócios de MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA - ME, com sede na Rodovia PRT 163, 08 – KM 03 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41200407183, em 19 de novembro de 1982, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 76.513.639/0001-32.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA - ME.

2ª A sociedade tem sua sede na Rodovia PRT 163, 08 – KM 03 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

3ª O capital social é de R\$ 218.000,00, (duzentos e dezoito mil reais), divididos em 218.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do País, assim subscritas:

ADILSON LUIZ FAVERO	198.000	quotas	R\$ 198.000,00	90,83%
ANICE GRALACHI FAVERO	20.000	quotas	R\$ 20.000,00	09,17%
Total	218.000	quotas	R\$ 218.000,00	100,00%

4ª O objeto social da sociedade é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (CNAE 45.30-7-03).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1983, e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá ADILSON LUIZ FAVERO, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 – centro - Santo Antonio do Sudoeste – Paraná – CEP 85.710-000
Fone/fax: (0046) 3563 1049 – e-mail: marpa@rline.com.br – marpacontadores@hotmail.com

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE:
MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA – ME
CNPJ N.º 76.513.639/0001-32

096

13ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Os sócios que esta subscreve declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 3º, Capítulo II, da L.C. Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei.

16ª Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 04 de Junho de 2011.

PEZZINI
PEZZINI
PEZZINI


ADILSON LUIZ FÁVERO


MARCIELI FAVERO


ANICE GRALACHI FAVERO

 **SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Reconheço as firmas por Semelhança de ADILSON LUIZ FAVERO, MARCIELI FAVERO e ANICE GRALACHI FAVERO. *0005* 983280*. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 04 de junho de 2011.
Em Teste da Verdade
Dienece Tavares - Escrevente



Testemunhas:

Casemiro Pasa

RG 828.270-6 SSP/PR

Evandro Freitas Paz

RG 6.851.082-1 SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Conferir com o original

01/10/11

Comissão de Licitações

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2011
SOB NÚMERO: 20113178093
Protocolo: 11/317809-3, DE 07/06/2011
Presença: 41 2 0040718 3
MECÂNICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MARPA CONTADORES

Rua Santos Dumont, 475 – centro - Santo Antonio do Sudoeste – Paraná – CEP 85.710-000
Fone/fax: (0046) 3563 1049 – e-mail: marpa@rline.com.br – marpacontadores@hotmail.com



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br

skype: mecanicabudega@hotmail.com

097.


PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP, Inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.



FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

**RODOVIA BR 163, Nº08 - KM 35 - VILA CATARINA - CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
INSCR. EST. 32700852-87**

CNPJ: 76.513.639/0001-32



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0040718-3	CNPJ 76.513.639/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/11/1982	Data de Início de Atividade 01/01/1983
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PRT 163 KM 03, 8, VILA CATARINA, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DEPEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOSEA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES;

Capital: R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADILSON LUIZ FAVERO 960.163.889-04	198.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ANICE GRALACHI FAVERO 976.709.369-91	20.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 10/06/2011 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 30 de setembro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

04/30/19

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº.01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

DATA DE ABERTURA: 01/10/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA

CNPJ: 79.720.702/0001-08

ENDEREÇO: Rua Av. Brasil, 2147 - Sala - Bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR

FONE/FAX: (46) 3563 1649

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

099

RECEBIDO

Em: 01/10/19

Horário: 09h: 58m

Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoes
 Pregão Presencial 77/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.720.702/0001-08 Fornecedor : VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA. E-mail: COPESEL_@HOTMAIL.COM
 Endereço : AVENIDA BRASIL 2147 SALA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoe/PR - CEP 85710-000 Telefone: 3563-1649 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 32700238-42 Contador: MARCOS ANTONIO MAZIERO RG: 1559650 Telefone contador: 3563-3780
 Representante: VENTURINO DAL MAGRO CPF: 407.712.889-72
 Endereço representante: AV. BRASIL SN - CENTRO - Santo Antônio do Sudoe/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 3563-1649
 E-mail representante: COPESEL_@HOTMAIL.COM Agência: 805-2 - Santo Antônio do Sudoe/PR Conta: 13867-3 Data de abertura:
 Banco: 1 - BB

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001		Lote 001										
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total				
001	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXVEL Horas de serviço de confecção de flexível de alta pressão.	300,00	HOR	66,00			60,00	18.000,00				
002	SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA Horas de serviço de esmerilhadeira.	100,00	HOR	73,00			70,00	7.000,00				
003	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR Horas de serviço de freezar e mandrilhar embuchamento.	100,00	HOR	84,00			80,00	8.000,00				
004	SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA Horas de serviços de furadeira de bancada.	200,00	HOR	58,00			58,00	11.600,00				
005	SERVIÇO DE PRENSA Horas de serviço de prensa pesada.	200,00	HOR	63,00			63,00	12.600,00				
006	SERVIÇO DE SOLDA Horas de serviço de solda e uso de maçarico.	300,00	HOR	89,00			89,00	26.700,00				
007	SERVIÇO DE TORNO Horas de Serviço de tomo especializado.	300,00	HOR	93,00			85,00	25.500,00				
								PREÇO TOTAL DO LOTE :	109.400,00			
								TOTAL DA PROPOSTA :	109.400,00			

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 1 dia

VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.
 CNPJ: 79.720.702/0001-08

100

3

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

RODOVIA BR 163, Nº 08 - KM 35 - VILA CATARINA - FONE/FAX: (46) 3563.1414 / 3563.1826
CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

ENVELOPE Nº **01** - **PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **077/2019**.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

DATA DE ABERTURA: **01/10/2019** às **09:00** Horas

MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.- EPP

CNPJ: 76.513.639/0001-32

ENDEREÇO: RODOVIA BR-163 KM 35 Nº 8 – 85.710-000

FONE: 46 3563 1414 FAX: 46 3563 1826

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/10/19

Horário: 08h.44m

Comissão de Licitações

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 76.513.639/0001-32 **Fornecedor:** MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP E-mail: mecanicabudega@hotmail.com
 Endereço: RODOVIA BR-163 08 KM-35 - VILA CATARINA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 46-3563-1414 Fax: 46-3563-1826 Celular: 46-99104-1414
 Inscrição Estadual: 32700852-87 Contador: CASEMIRO PASA Telefone contador: 46-3563-3640

Representante: ADILSON LUIZ FAVERO RG: 5043932-1 PR
Endereço representante: RUA REPUBLICA ARGENTINA 949 CASA - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante: 46-99104-1414
E-mail representante: mecanicabudega@hotmail.com
Banco: 1 - BB Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL - Santo Antônio do Conta: 11805-2 Data de abertura: 02/02/1987

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		001	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXIVEL Horas de serviço de confecção de flexível de alta pressão.	300,00	HOR	66,00	MEC.BUDEGA		66,00	19.800,00
		002	SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA Horas de serviço de esmerilhadeira.	100,00	HOR	73,00	MEC.BUDEGA		73,00	7.300,00
		003	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR Horas de serviço de freezar e mandrilhar embuchamento.	100,00	HOR	84,00	MEC.BUDEGA		84,00	8.400,00
		004	SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA Horas de serviços de furadeira de bancada.	200,00	HOR	58,00	MEC.BUDEGA		58,00	11.600,00
		005	SERVIÇO DE PRENSA Horas de serviço de prensa pesada.	200,00	HOR	63,00	MEC.BUDEGA		63,00	12.600,00
		006	SERVIÇO DE SOLDA Horas de serviço de solda e uso de maçarico.	300,00	HOR	89,00	MEC.BUDEGA		89,00	26.700,00
		007	SERVIÇO DE TORNO Horas de Serviço de torno especializado.	300,00	HOR	93,00	MEC.BUDEGA		93,00	27.900,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 114.300,00

TOTAL DA PROPOSTA : 114.300,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

76.513.639/0001-32

MECÂNICA BUDEGA, ADILSON
& ANICE LTDA.

Rod. PR-1163 Nº 8 - Km 03

CEP 85710-000

Santo Antonio do Sudoeste - PR

MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP

CNPJ: 76.513.639/0001-32

e


TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

A presente licitação tem como objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.**, de acordo com as especificações abaixo:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14148	SERVIÇO CONFEÇÃO DE FLEXIVEL Horas de serviço de confecção de flexível de alta pressão.	300,00	HORAS	66,00	19.800,00
2	14150	SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA Horas de serviço de esmerilhadeira.	100,00	HORAS	73,00	7.300,00
3	14149	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR Horas de serviço de freezar e mandrilhar embuchamento.	100,00	HORAS	84,00	8.400,00
4	14147	SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA Horas de serviços de furadeira de bancada.	200,00	HORAS	58,00	11.600,00
5	14146	SERVIÇO DE PRENSA Horas de serviço de prensa pesada.	200,00	HORAS	63,00	12.600,00
6	2601	SERVIÇO DE SOLDA Horas de serviço de solda e uso de maçarico.	300,00	HORAS	89,00	26.700,00
7	2453	SERVIÇO DE TORNO Horas de Serviço de torno especializado.	300,00	HORAS	93,00	27.900,00
TOTAL						114.300,00

Santo Antonio do Sudoeste – Pr., 30 de Setembro de 2019.


 Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Adilson Luiz Fávero – Sócio Administrador
 CPF: 960.163.889-04



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº.02)

104

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

DATA DE ABERTURA: 01/10/2019, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA

CNPJ: 79.720.702/0001-08

ENDEREÇO: Rua Av. Brasil, 2147 - Sala - Bairro Centro, Santo Antonio do Sudoeste - PR

FONE/FAX: (46) 3563 1649

do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 01/10/19
Horário: 09h 53m
Comissão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.720.702/0001-08
Razão Social: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA
Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019 ✓

Certificação Número: 2019091904412607614041

Informação obtida em 28/09/2019 10:38:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.720.702/0001-08

Certidão nº: 185085341/2019

Expedição: 28/09/2019, às 09:04:26

Validade: 25/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.720.702/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 <p>Município de Santo Antonio do Sudoeste</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>NEGATIVA Nº 3392 / 2019</p>			
<p>IMPORTANTE:</p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <u>28/10/2019</u>, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p>REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Santo Antônio do Sudoeste, 28 de Setembro de 2019</p>			
<p>REQUERENTE: DIFERENCIAL CONTABILIDADE</p>		<p>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5T344M4RRE</p>	
<p>FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL</p>			
<p>RAZÃO SOCIAL: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA</p>			
<p>INSCRIÇÃO EMPRESA</p> <p style="text-align: center;">5037</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p style="text-align: center;">79.720.702/0001-08</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p style="text-align: center;">3270023842</p>	<p>ALVARÁ</p> <p style="text-align: center;">5037</p>
<p>ENDEREÇO</p> <p>AVENIDA BRASIL, 2831 - PROXIMO AO TREVO SAIDA P/ PRANCHITA - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR</p>			
<p>CNAE / ATIVIDADES</p> <p>Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p>			



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020701194-34

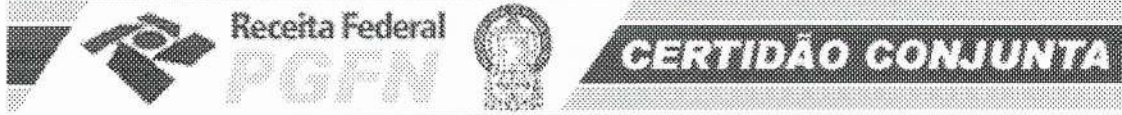
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.720.702/0001-08**
Nome: **VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA
CNPJ: 79.720.702/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:25:07 do dia 15/05/2007 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2007.

Código de controle da certidão: **07BE.0626.C12F.CF41**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página
para impressão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

110

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VENTURINO DAL MAGRO & CIA LTDA

CNPJ 79.720.702/0001-08, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 30 de Setembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 20 Página: 1

Contém este livro 278 páginas numeradas do No. 1 ao 278 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA - EPP

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: Avenida BRASIL, 2147

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 79.720.702/0001-08

Inscrição Estadual.....: 3270023842

Registro na junta.....: 41201785581 Data registro: 04/11/1986

Inscrição Municipal.....:

Município de Santo Ant. de Sudoeste - PR
Conferido com o original

01/10/18

Comissão de Licitações

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 01/01/2018

VENTURINO DAL MAGRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 407.712.889-72

MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Termo de Autenticação 19/074098-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achá-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
01/10/2018
CAMILA DEFANTE
USUÁRIA DO SIARCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	1.069.120,15D
DISPONÍVEL	714.450,11D
CAIXA	18.460,45D
CAIXA GERAL	13.652,65D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.807,80D
BANCO DO BRASIL AG 0805-2 C/C 13.867-3	1.655,95D
SICREDI C/C 13966-1	3.151,85D
ESTOQUE	695.989,66D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	695.989,66D
MERCADORIAS PARA REVENDA	695.989,66D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	354.670,04D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.909,55D
PARTICIPAÇÃO EM COOPERATIVAS	2.909,55D
SICREDI CONTA CAPITAL	2.909,55D
IMOBILIZADO	351.760,49D
IMÓVEIS	181.800,00D
TERRENOS	56.300,00D
CONSTRUÇÕES	125.500,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.743,84D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	18.743,84D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	241.080,20D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	131.995,00D
FERRAMENTAS PESADAS	81.815,00D
FERRAMENTAS LEVES E EQUIP.	8.927,20D
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	6.125,00D
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	12.218,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	89.863,55C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.358,00C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	42.168,36C
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS	2.097,00C
(-) DEPRECIACÃO DE FERRAMENTAS	38.240,19C
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.069.120,15C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	122.323,41C
EMPRÉSTIMOS	13.501,02C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	13.501,02C
SICREDI TITULO B 709.327-03	13.500,00C
	1,02C
FORNECEDORES	62.810,32C
FORNECEDORES	62.810,32C
SOLDA MAIS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA -	42,00C
SULFER INDUSTRIA DE PERFILADOS DE ACO EIRELI - EPP	558,40C
DIFERENCIAL SERVICOS CONTABEIS LTDA	500,00C
STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA.	11.360,54C
LUKE MOTO PECAS LTDA	60,00C
DIMOTOR COMERCIAL DE PECAS PARA MOTORES LTDA	7.264,18C
JURACI MARTINS & CIA LTDA	320,00C
GORDO ROLAMENTOS EIRELI EPP	676,34C
CASMAN MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	562,46C
METALURGICA NETZ LTDA	32.806,12C
ITECE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENT	728,79C
DUIMAQ IND. E COM. DE MAQUINAS AGRICOLA	260,00C
CARELLI E CIA LTDA	3.709,72C
FUNDICAO LIDER LTDA	77,00C
EXPRESSO SAO MIGUEL - CURITIBA	118,00C
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	29,02C
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	250,00C
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	43,50C
IPB AGRO - IND. DE PRODUTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS BECKER L	2.458,00C
COMPUFOUR SOFTWARE LTDA.	829,00C

Secretaria de Estado Ant. do Sudoeste - PR
 Carimbo com o original

01/10/19

Comissão de Licitações

(Handwritten signatures)

BALANÇO PATRIMONIAL

113

Descrição	Saldo Atual
ARAG DO BRASIL S.A.	157,25C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	25.756,58C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.356,62C
IRRF A RECOLHER	0,53C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.166,89C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.189,20C
DÉBITOS INSCRITOS NA PGFN	22.399,96C
DIVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL Nº 90.4.19.047470-06	22.399,96C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	20.255,49C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.064,50C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.215,44C
PRÓ-LABORE A PAGAR	849,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.237,96C
INSS A RECOLHER	1.573,08C
FGTS A RECOLHER	1.664,88C
PROVISÕES	10.953,03C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	10.141,73C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	811,30C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	100.000,00C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	100.000,00C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00C
EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	100.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	846.796,74C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00C
CAPITAL SOCIAL	15.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	831.796,74C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	831.796,74C
LUCROS ACUMULADOS	831.796,74C

VENTURINO DAL MAGRO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 407.712.889-72

MARCOS ANTONIO MAZIERO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
 CPF: 737.525.849-04

Recebi em 21 de maio Ant. de Sudoeste - PB
 conferido com o original

01/10/19

Com. de Licitações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

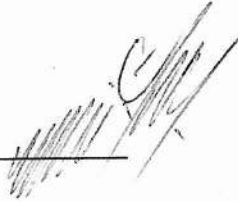
114


Descrição	Saldo Atual
(+) RECEITA BRUTA	793.767,70
Venda de Mercadorias VENDA DE MERCADORIAS	769.785,70 769.785,70
Serviços Prestados SERVIÇOS PRESTADOS	23.982,00 23.982,00
(-) DEDUÇÕES	(35.372,26)
Impostos sobre vendas/serviços (-) SIMPLES NACIONAL	(35.372,26) (35.372,26)
(=) RECEITA LÍQUIDA	758.395,44
Custos das Mercadorias Vendidas CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(504.911,89) (504.911,89)
(=) LUCRO BRUTO	253.483,55
(-) TOTAL DOS CUSTOS/DESPESAS INDIRETOS	(23.477,52)
Depreciações, Amortizações e Exaustões DEPRECIÇÃO	(23.477,52) (23.477,52)
(-) TOTAL DOS CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	0,00
(-) TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS/OPERACIONAIS	(181.691,49)
Despesas com Pessoal	(98.238,13)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(66.374,25)
PRÓ-LABORE	(11.448,00)
13º SALÁRIO	(5.946,00)
FÉRIAS	(7.672,28)
FGTS	(6.797,60)
Impostos, Taxas e Contribuições	(2.120,68)
TAXA DE VERIFICAÇÃO E FUNCIONAMENTO	(678,93)
	(1.441,75)
Despesas Gerais	(75.892,91)
ENERGIA ELÉTRICA	(12.665,63)
ÁGUA E ESGOTO	(4.486,49)
TELEFONE / INTERNET	(7.520,30)
SEGUROS	(9.213,23)
HONORARIO E ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(6.561,80)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(740,00)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(406,57)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(26.689,50)
FRETES E CARRETOS	(6.393,39)
ACE - ASSOCIAÇÃO COM. E EMP. DE SAS	(435,00)
CERTIFICAÇÃO DIGITAL	(221,00)
SABIÁ ECOLÓGICO	(560,00)
Despesas Financeiras	(5.439,77)
DIÁRIOS DE MORA	(1.438,77)
DIÁRIOS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(27,92)
MULTAS DE MORA	(1.029,20)
DIÁRIOS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(71,85)
DIÁRIOS O.F	(90,92)
TARIFAS BANCARIAS	(2.781,11)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI
 Confira com o original
 01/10/19
 Comissão de Licitações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018


Descrição	Saldo Atual
(+) TOTAL RECEITAS	475,69
Receitas Financeiras	355,55
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	94,91
JUROS RECEBIDOS CONTA CAPITAL	171,30
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS CONTA CAPITAL	89,34
Outras Receitas	120,14
RECEBIMENTO BONIFICAÇÃO, DE DOAÇÃO OU BRINDE	120,14
(=) RESULTADO OPERACIONAL	48.790,23
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	48.790,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	48.790,23


VENTURINO DAL MAGRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 407.712.889-72


MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04

Município de Santo Ant. de Sudoeste - PB
Conferido com o original

01/10/19


Comissão de Licitações

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

116

Número: 20

Página: 278

Contém este livro 278 páginas numeradas do No. 1 ao 278 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa: VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA - EPP

Ramo: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícul
os automotores

Endereço: Avenida BRASIL, 2147

Complemento: SALA

Bairro: CENTRO

Município: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 79.720.702/0001-08

Inscrição Estadual.....: 3270023842

Registro na junta.....: 41201785581 Data registro: 04/11/1986

Inscrição Municipal.....:

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 31/12/2018

VENTURINO DAL MAGRO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 407.712.889-72

MARCOS ANTONIO MAZIERO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03692405
CPF: 737.525.849-04

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carteira com o original

01/10/19

Comissão de Licitações

Ref.: Pregão Presencial nº 077/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Solvência Geral (SG)		
SG = (Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Exig Longo Prazo)	SG = 1.104.120,15 / 122.323,41	9,03

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

AP = Ativo Permanente

ELP = Exigível a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais desprezando-se as demais

Santo Antônio do Sudoeste Paraná dia 01 de Outubro de 2019.


MARCOS ANTONIO MAZIERO
CONTABILISTA RESPONSÁVEL
CRC PR 036924/O-5


VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA.

CNPJ: 79.720.702/0001-08

Venturino dal Magro

Socio Administrador

CPF 407.712.889-72









Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

118

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 077/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.

Venturino Dal Magro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 077/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 077/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.



Venturino Dal Magro









Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

DECLARAÇÃO (*)

VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.

CNPJ/MF Nº 79.720.702/0001-08, sediada na Avenida Brasil, 2147 – Sala, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.

Venturino Dal Magro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ANEXO VIII**MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**

A Empresa VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA., devidamente inscrita no CNPJ nº 79.720.702/0001-08, com endereço na Rua Avenida Brasil, nº 2147, CEP: 85710-000 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste Estado do Paraná, telefone (46) 3563-1649 por intermédio de seu representante legal, o Sr Venturino Dal Magro, portador da Carteira de Identidade nº 1559650 e do CPF nº 407.712.889-72, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste (PR), 01 de Outubro de 2019.



Venturino Dal Magro



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br skype: mecanicabudega@hotmail.com

RODOVIA BR 163, Nº 08 - KM 35 - VILA CATARINA - FONE/FAX: (46) 3563.1414 / 3563.1826
CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

ENVELOPE Nº **02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº **077/2019.**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

DATA DE ABERTURA: **01/10/2019** às **09:00** Horas

MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.- EPP

CNPJ: 76.513.639/0001-32

ENDEREÇO: RODOVIA BR-163 KM 35 Nº 8 – 85.710-000

FONE: 46 3563 1414 FAX: 46 3563 1826

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 01/10/19

Horário: 08h.44m

Comissão de Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA BRASIL - PROLONGAMENTO - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
ALFREDA BOGESKI
JURAMENTADO
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA e CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

CNPJ 76.513.639/0001-32, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 30 de Setembro de 2019

Carlos Salvadori
CARLOS EDUARDO SALVADORI

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

01/30/19

Comissão de Licitações

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41200407183	CNPJ 76.513.639/0001-32	
NOME EMPRESARIAL MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	21304068900	CASEMIRO PASA:21304068900	906693134624927462 9	15/06/2018 a 15/06/2019	Não
Procurador	21304068900	CASEMIRO PASA:21304068900	906693134624927462 9	15/06/2018 a 15/06/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.
29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2019 às 14:05:54

1B.12.BB.5F.D6.0C.FA.86
28.7B.65.4B.C7.64.0A.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

Comissão de Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.497.324,89	R\$ 2.638.120,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.202.091,32	R\$ 2.273.060,46
DISPONIVEL		R\$ 711.933,31	R\$ 690.460,89
BENS NUMERARIOS		R\$ 121.948,34	R\$ 225.388,96
CAIXA		R\$ 121.948,34	R\$ 225.388,96
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 2.573,79	R\$ 435,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.573,79	R\$ 435,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 587.411,18	R\$ 464.636,93
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS		R\$ 587.411,18	R\$ 464.636,93
CREDITOS		R\$ 19.251,01	R\$ 50.147,19
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 27.200,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 27.200,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 19.251,01	R\$ 22.947,19
ACOES		R\$ 19.251,01	R\$ 22.947,19
ESTOQUES		R\$ 1.470.907,00	R\$ 1.532.021,00
ESTOQUES		R\$ 1.470.907,00	R\$ 1.532.021,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.470.907,00	R\$ 1.532.021,00
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		R\$ 0,00	R\$ 431,38
DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 431,38
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 431,38
ATIVO PERMANENTE		R\$ 295.233,57	R\$ 365.060,06
OUTROS INVEST.PERMANENTES		R\$ 93.109,00	R\$ 93.109,00
OUTROS INVEST.PERMANENTES		R\$ 93.109,00	R\$ 93.109,00
IMOVEIS SEDE RECREATIVA		R\$ 93.109,00	R\$ 93.109,00
IMOBILIZADO		R\$ 202.124,57	R\$ 271.951,06
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R\$ 291.512,37	R\$ 406.339,27
INSTALACOES		R\$ 3.432,46	R\$ 3.432,46
PROGRAMAS DE COMPUTADOR(SOFTWARE)		R\$ 2.102,83	R\$ 2.102,83
CONSTRUCOES		R\$ 6.088,00	R\$ 94.842,46
TERRENOS		R\$ 8.465,86	R\$ 8.465,86
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 61.762,23	R\$ 62.732,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Página 1 de 3
 Confira com o original

Comissão de Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENCILIOS		R\$ 7.805,00	R\$ 32.540,44
VEICULOS		R\$ 118.582,28	R\$ 118.582,28
EDIFICACOES		R\$ 45.633,43	R\$ 45.633,43
FERRAMENTAS		R\$ 34.677,13	R\$ 35.044,13
APARELHOS DE COMUNICACAO		R\$ 2.963,15	R\$ 2.963,15
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (89.387,80)	R\$ (134.388,21)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (14.290,89)	R\$ (20.564,11)
(-) (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (1.561,00)	R\$ (4.307,19)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS		R\$ (23.716,44)	R\$ (47.432,89)
(-) (-) DEPREC.S/EDIFICACOES		R\$ (13.997,49)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACAO IMOVEIS		R\$ (21.267,00)	R\$ (43.728,32)
(-) (-) DEPRECIACAO FERRAMENTAS		R\$ (12.637,93)	R\$ (16.142,34)
(-) (-) DEPRECIACAO S/ AP.DE COMUNICAC		R\$ (1.917,05)	R\$ (2.213,36)
PASSIVO		R\$ 2.497.324,89	R\$ 2.638.120,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.132.857,19	R\$ 1.026.807,76
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R\$ 1.132.857,19	R\$ 1.026.807,76
FORNECEDORES		R\$ 108.708,11	R\$ 60.002,97
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 108.708,11	R\$ 60.002,97
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 8.015,02	R\$ 8.289,40
DAS SIMPLES A RECOLHER		R\$ 7.923,75	R\$ 8.289,40
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 91,27	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R\$ 32.277,57	R\$ 27.789,87
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 43,73	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER		R\$ 2.575,32	R\$ 2.799,86
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.242,19	R\$ 4.384,38
(-) IR FONTE A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 616,04
(-) FGTS MULTA RESC		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FERIAS A PAGAR		R\$ 2.690,02	R\$ 13,09
(-) DECIMO TERCEIRO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.138,22
(-) RESCISÃO A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

Página 2 de 3

Comissão de Licitações

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 20.749,05	R\$ 15.896,76
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
MENSALIDADE SINDICAL		R\$ 197,26	R\$ 161,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.934,57	R\$ 1.803,60
CHEQUES A PAGAR		R\$ 1.533,03	R\$ (0,00)
(-) PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 372,06
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 1.370,00	R\$ 1.400,00
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR		R\$ 31,54	R\$ 31,54
DIVIDENDOS E PARTICIPACOES		R\$ 980.921,92	R\$ 928.921,92
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 980.921,92	R\$ 928.921,92
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.364.467,70	R\$ 1.611.312,76
CAPITAL SOCIAL		R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 1.146.467,70	R\$ 1.393.312,76
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.146.467,70	R\$ 1.393.312,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.146.467,70	R\$ 1.393.312,76

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original

Comissão de Licitações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNP:** 76.513.639/0001-32 **Número de Ordem do Livro:** 21
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	218.000,00	1.146.467,70	1.364.467,70
Lucro Líquido Exercício 2018		246.845,06	246.845,06
Saldo Final em 31.12.2018	218.000,00	1.393.312,76	1.611.312,76
Notas			

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PI
Confere com o original

 Comissão de Licitações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ 246.845,06
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R\$ 1.402.224,43
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.142.583,07
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO		R\$ 65.994,49
VENDA C/SUBST TRIBUTARIA		R\$ 1.076.588,58
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 259.641,36
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R\$ 254.626,36
VENDA DE SERVICIO MERCADO EXTERNO		R\$ 5.015,00
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (100.428,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (100.428,83)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (100.428,83)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (501.718,86)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (501.718,86)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (5.196,23)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (557.022,51)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.		R\$ (0,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (3.419,36)
MERCADORIAS P/ CONserto		R\$ 235,20
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 2.805,24
(-) (-)MERCADORIAS DANIFICADAS		R\$ (235,20)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO MES		R\$ 61.114,00
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO		R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (574.792,66)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (431.460,60)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (299.304,76)
(-) FERIAS		R\$ (41.405,76)
(-) 13 SALARIOS		R\$ (28.463,31)
(-) FGTS		R\$ (39.177,20)
(-) INDENIZACOES		R\$ (2.847,68)
(-) PRO-LABORE		R\$ (24.000,00)
FALTAS NAO JUSTIFICADAS		R\$ 3.738,11
(-) OCUPACAO		R\$ (187,97)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (187,97)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - Pia
 Confira com o original

Comissão de Licitação

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (30.412,82)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.389,54)
(-) AGUA		R\$ (3.952,24)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (4.782,84)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (122,00)
(-) SEGUROS		R\$ (12.166,20)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (11.220,00)
(-) PROPAGANDA		R\$ (0,00)
(-) PUBLICIDADE		R\$ (11.220,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (96.039,79)
(-) LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS		R\$ (1.428,40)
(-) EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		R\$ (601,35)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (350,00)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (12.968,44)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (13,50)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.379,84)
(-) CONSERTOS E PECAS		R\$ (110,00)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (20.258,32)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R\$ (4.007,04)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (2.746,80)
(-) DEPREC.AMORT. IMOBILIZADO		R\$ (45.000,41)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (4.175,69)
(-) DESPESA MATERIAL CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.471,48)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS		R\$ (5.471,48)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.252,77)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)
(-) DESP.C/VEICULOS		R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PROVISÕES		R\$ (4.252,77)
(-) IMPOSTOS S/OPERACOES BANCARIAS		R\$ (4.252,77)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ 25.813,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.152,73)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (0,00)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

Comissão de Licitações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) JUROS COMISSOES BANCARIAS		R\$ (102,15)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (3.050,58)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 28.966,48
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 103,18
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 28.863,30
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS		R\$ (246.845,06)
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (246.845,06)
(-) RESULTADOS APURADOS NO PERIODO		R\$ (246.845,06)
(-) RESULTADO APURADO		R\$ (246.845,06)

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

 Comissão de Licitações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 NIRE 41200407183
 CNPJ 76.513.639/0001-32
 Número de Ordem 21
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 19/11/1982
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 01/01/2002
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 18721

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MECANICA BUDEGA ADILSON E ANICE LTDA
 Natureza do Livro LIVRO DIARIO
 Número de ordem 21
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 18721
 Data de início 01/01/2018
 Data de término 31/12/2018

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

Comissão de Licitações

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 61.C9.B9.47.81.2E.65.0B.29.FE.A5.36.29.18.C0.A4.86.A8.3D.36-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índice de Solvência Geral (SG)

A comprovação da boa situação financeira da empresa, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:


$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

2.638.120,52

1.026.807,76 + 0,00 = 1.026.807,76

SG= 2,56


ADILSON LUIZ FAVERO
SOCIO ADMINISTRADOR


CASEMIRO PASA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC PR 011016/O-4

Fonte:

Balanco Patrimonial exercício 2018.

Livro Diário nº 21 Ano 2018

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

RECIBO DE ENTREGA – 61C9B947812E650B29FEA5362918C0A486A83D36-4









Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 3405 / 2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/10/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Setembro de 2019

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE3J344MC99Q

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA. - EPP

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
3051	76.513.639/0001-32	32700852-87	3051

ENDEREÇO

Rodovia BR-163, 08 - KM-35 - Vila Catarina CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

FLEBER DE SOUZA NELLI
 CPF: 035.615.129-35

Diretora do Departamento



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
CNPJ: 76.513.639/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:21:41 do dia 30/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2020. ✓

Código de controle da certidão: **2B16.4786.FDB3.11E9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020704320-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.513.639/0001-32**
Nome: **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.513.639/0001-32

Razão Social: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA

Endereço: RODO VIA PR-T 163 8 KM 03 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2019 a 18/10/2019 ✓

Certificação Número: 2019091904360087781210

Informação obtida em 30/09/2019 09:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.513.639/0001-32
Certidão nº: 185123133/2019
Expedição: 30/09/2019, às 09:27:11
Validade: 27/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MECANICA BUDEGA, ADILSON E ANICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.513.639/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MECÂNICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA - EPP

**CONSERTOS, TORNO, SOLDA E MECÂNICA PESADA,
COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**

E-mail: mecanicabudega@bol.com.br

skype: mecanicabudega@hotmail.com

139

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

DECLARAÇÃO

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 – Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.

Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.

FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

**RODOVIA BR 163, N°08 - KM 35 - VILA CATARINA - CEP: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.
INSCR. EST. 32700852-87**

CNPJ: 76.513.639/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 077/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 077/2019, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de execução dos serviços.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero - Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.







FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826


PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 077/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.



Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04


FONE/FAX: (46) 3563.1414 - (46) 3563.1826

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8.666/93.

A empresa Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.513.639/0001-32, com sede na Rodovia BR 163 Km 35 - nº 08, Vila Catarina em Santo Antonio do Sudoeste- Pr.- Cep: 85710-000 e fone 46 3563 1414 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adilson Luiz Fávero, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 5.043.932-1 SSP/PR., e do CPF nº 960.163.889-04, DECLARA sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antonio do Sudoeste-Pr., 30 de Setembro de 2019.


Mecânica Budega, Adilson & Anice Ltda.-EPP
CNPJ: 76.513.639/0001-32
Adilson Luiz Fávero – Sócio Gerente.
CPF: 960.163.889-04
RG: 5.043.932-1 SSP/PR.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL**Pregão Nº: 077/2019 de 16/09/2019****Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda para uso das Secretarias do Município.**

Aos primeiro dia de outubro de 2019 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20169/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	ADILSON LUIZ FAVERO	Sócio administrador	960.163.889-04	60	1 Dia(s)
VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	VENTURINO DAL MAGRO	Sócio administrador	407.712.889-72	60	1 Dia(s)

Representantes: Eleandro Maicon Barroso, CPF nº 039.651.689-08, procurador da empresa VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA Horas de serviço de esmerilhadeira.	MEC.BUDEGA		HORAS	100,00	67,00	6.700,00
1	3	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR Horas de serviço de freezar e mandrilhar embuchamento.	MEC.BUDEGA		HORAS	100,00	78,00	7.800,00
1	5	SERVIÇO DE PRENSA Horas de serviço de prensa pesada.	MEC.BUDEGA		HORAS	200,00	58,00	11.600,00
1	7	SERVIÇO DE TORNO Horas de Serviço de torno especializado.	MEC.BUDEGA		HORAS	300,00	80,00	24.000,00
TOTAL								50.100,00
VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXIVEL Horas de serviço de confecção de flexível de alta pressão.			HORAS	300,00	56,50	16.950,00
1	4	SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA Horas de serviços de furadeira de bancada.			HORAS	200,00	55,00	11.000,00
1	6	SERVIÇO DE SOLDA Horas de serviço de solda e			HORAS	300,00	85,00	25.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

	uso de maçarico.						
TOTAL							53.450,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que a empresa VENTURINO DAL MAGRO E CIA LTDA apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, e conforme direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, e a Lei Complementar nº 147/2014 poderá apresentar a Certidão Negativa atualizada no prazo de 05 (cinco) dias, ficando portanto HABILITADA com restrição, a empresa MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP apresentou os documentos em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada a empresa, além de classificada, também devidamente habilitada, motivo pelo qual a pregoeira lhe atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA**CASTIGLIONI**
Equipe de Apoio

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP

VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 77/2019

145

Equipamento Página:1

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	SERVIÇO CONFEÇÃO DE FLEXIVEL		300,00	
	Fornecedor 526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	60,00			
	1	57,50			
	2	56,50			
	3	56,50			
	Fornecedor 976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	MEC.BUDEGA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	66,00			
	1	58,00			
	2	57,00			
0001	0002	SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA		100,00	
	Fornecedor 976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	MEC.BUDEGA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	73,00			
	1	69,00			
	2	67,00			
	3	67,00			
	Fornecedor 526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	70,00			
	1	68,00			
0001	0003	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR		100,00	
	Fornecedor 976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	MEC.BUDEGA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	84,00			
	1	79,00			
	2	78,00			
	3	78,00			
	Fornecedor 526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	80,00			
	1	78,50			
0001	0004	SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA		200,00	
	Fornecedor 526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,00			
	1	56,50			
	2	55,00			
	3	55,00			
	Fornecedor 976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	MEC.BUDEGA		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	58,00			
	1	57,00			
	2	56,00			
0001	0005	SERVIÇO DE PRENSA		200,00	
	Fornecedor 976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	MEC.BUDEGA		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,00			
	1	61,00			
	2	58,00			
	3	58,00			
	Fornecedor 526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	63,00			
	1	60,00			
0001	0006	SERVIÇO DE SOLDA		300,00	
	Fornecedor 526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	89,00			
	1	86,00			
	2	85,00			
	3	85,00			
	Fornecedor 976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	MEC.BUDEGA		Declinou
	Rodada	Valor			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 77/2019

146

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de torno e solda

Página 2

Lance Inicial	Valor				
1	89,00				
2	87,00				
3	85,50				
Lote: 0001 Item: 0007 SERVIÇO DE TORNO					
Fornecedor	976	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Rodada			MEC.BUDEGA		Vencedor
Lance Inicial	Valor				
1	93,00				
2	84,00				
3	82,00				
4	80,00				
5	80,00				
Fornecedor	526	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.			Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	Valor				
1	85,00				
2	83,00				
3	81,00				

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

TATIANA CHRISTINA NODARI
Membro

MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP
ADILSON LUIZ FAVERO

VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.
VENTURINO DAL MAGRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste -)19
Mapa da Licitação
Pregão 77/2019

Página: 1

Data abertura: 01/10/2019 Data julgamento: 01/10/2019 Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001	SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXVEL	HORAS	300,00	56,50 *	57,00	MEC.BUDEGA
002	SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA	HORAS	100,00	68,00	67,00 *	MEC.BUDEGA
003	SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR	HORAS	100,00	78,50	78,00 *	MEC.BUDEGA
004	SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA	HORAS	200,00	55,00 *	56,00	MEC.BUDEGA
005	SERVIÇO DE PRENSA	HORAS	200,00	60,00	58,00 *	MEC.BUDEGA
006	SERVIÇO DE SOLDA	HORAS	300,00	85,00 *	85,50	MEC.BUDEGA
007	SERVIÇO DE TORNO	HORAS	300,00	81,00	80,00 *	MEC.BUDEGA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			53.450,00		50.100,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

CNPJ: 79.720.702/0001-08 - VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA

CNPJ: 76.513.639/0001-32 - MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
Emitido por: elliane bruni, na versão: 5523 I 01/10/2019 09:44:26



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2019

Classificação por item

Pregão 77/2019

148

Equiplic Page: 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 14148 SERVIÇO CONFEÇÃO DE FLEXIVEL					
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado	56,50	
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	57,00
Item 002: 14150 SERVIÇO DE ESMIRILHADEIRA					
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	67,00
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado		68,00
Item 003: 14149 SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR					
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	78,00
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado		78,50
Item 004: 14147 SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA					
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado		55,00
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	56,00
Item 005: 14146 SERVIÇO DE PRENSA					
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	58,00
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado		60,00
Item 006: 2601 SERVIÇO DE SOLDA					
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado		85,00
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	85,50
Item 007: 2453 SERVIÇO DE TORNO					
976-8	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP	76.513.639/0001-32	Classificado	MEC.BUDEGA	80,00
526-6	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	79.720.702/0001-08	Classificado		81,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
526-6	79.720.702/0001-08	VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA.	Classificado
976-8	76.513.639/0001-32	MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA-EPP	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 19
Classificação por Fornecedor
Pregão 77/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 976-8 MECANICA BUDEGA, ADILSON & ANICE LTDA.-EPP CNP.J: 76.513.639/0001-32 Telefone: 46-3563-1414 Status: Classificado Email: mecanicabudega@hotmail.com Representante: 549385-4 ADILSON LUIZ FAVERO									
Lote 001 - Lote 001									
002	14150 SERVIÇO DE ESMILHADERA	HO	100,00	Classificado	MEC.BUDEGA		67,00	50.100,00	*
003	14149 SERVIÇO DE FREEZAR E MANDRILHAR	HO	100,00	Classificado	MEC.BUDEGA		78,00	6.700,00	*
005	14146 SERVIÇO DE PRENSA	HO	200,00	Classificado	MEC.BUDEGA		58,00	7.800,00	*
007	2453 SERVIÇO DE TORNO	HO	300,00	Classificado	MEC.BUDEGA		80,00	11.600,00	*
Fornecedor: 526-6 VENTURINO DAL MAGRO E CIA. LTDA CNP.J: 79.720.702/0001-08 Telefone: 3563-1649 Status: Classificado Email: COPESEL_@HOTMAIL.COM Representante: 549386-2 VENTURINO DAL MAGRO									
Lote 001 - Lote 001									
001	14148 SERVIÇO CONFECÇÃO DE FLEXIVEL	HO	300,00	Classificado			56,50	53.460,00	*
004	14147 SERVIÇO DE FURADEIRA DE BANCADA	HO	200,00	Classificado			55,00	16.960,00	*
006	2601 SERVIÇO DE SOLDA	HO	300,00	Classificado			85,00	11.000,00	*
								25.500,00	*

VALOR TOTAL: 103.560,00